



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO 034/2023

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal Andréia Wagner, com cópia para o Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo, solicitando que se faça a distribuição de contêineres novos no meio dos canteiros de cada rua ou avenida para que a população possa colocar os lixos.

### JUSTIFICATIVA.

A presente indicação se faz necessária, pois estes contêineres novos bem distribuídos pela cidade facilitarão e muito para a população para que deposite seus lixos nesses contêineres bem localizados pela cidade.

Diante do aqui exposto e atendendo nossa população, pedimos uma atenção especial no caso.

**ZILMAR BARBOSA MEDEIROS**

**VEREADOR AUTOR**

**GABINETE DO VEREADOR**

**JACIARA (MT), 24 DE ABRIL DE 2023.**

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	405
Data	25/04/23
	530